



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 17/03/2025

IND:031

2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 463 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar **melhorias na Escola Municipal Prof. Hélio dos Santos Neves, localizada na Rua Maurício José Oliveira, 365, Residencial Novo Horizonte.**

Tais medidas se fazem necessárias, após a constatação por este Vereador em visita à Escola, bem como as reivindicações do Corpo Docente e Discente, quanto segue:

- Cobertura da Quadra Poliesportiva;
- Instalação de portas e manutenção das divisórias nas salas utilizadas para oficinas;
- Manutenção no forro do teto da sala 03;
- Reparo dos ventiladores.

Ademais, tais ações contribuirão diretamente para a qualidade do ensino, proporcionando melhores condições para a realização das atividades pedagógicas e esportivas.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de março de 2025.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE